

Regional teve de se substituir ao Estado e assegurar os descontos para esta tarifa, como ocorreu com a inscrição no Orçamento Regional de 2018 da verba de 500 mil euros, já que a alternativa seria os estudantes da Madeira continuarem a ser prejudicados e discriminados, em relação aos restantes estudantes do ensino superior.

O Governo da República tem a tutela e o financiamento de todas as instituições de ensino superior em Portugal, onde se incluem as das Regiões Autónomas, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior.

A existência de um sistema de ação social escolar é igualmente incumbência do Estado, para permitir o acesso ao ensino superior e a frequência às suas instituições a todos os estudantes.

Considerando as dificuldades financeiras sentidas pelas famílias, em particular quando têm os seus descendentes deslocalizados, para que possam prosseguir os estudos superiores, é necessário um esforço adicional por parte do Estado, com o objetivo de apoiar todas as famílias portuguesas, sem discriminação, através do reforço dos apoios sociais aos estudantes de todo o ensino superior.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira resolve, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, e revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, exigir que o Governo da República cumpra a promessa de extensão à Região Autónoma da Madeira do passe sub23@superior.tp, assegurando o respetivo apoio financeiro, através da publicação de uma

Portaria que estabeleça as condições de acesso ao título de transporte por todos os estudantes do ensino superior na Região Autónoma da Madeira.

Aprovada na sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 6 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Lino Tranquada Gomes*.

111915087

### Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2019/M

#### Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2019

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada e renumerada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2019, constante dos mapas em anexo.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 6 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Lino Tranquada Gomes*.

#### Orçamento da Receita

Unidade de moeda: Euro

Rubrica						Designação	Montantes	%
Alinea	Subalínea	Fonte de financiamento						
06	04	02	11	00	311	<b>Receitas correntes</b>	<b>13 531 000,00</b>	<b>98,63 %</b>
						Funcionamento normal — pessoal	8 770 400,00	63,93 %
06	04	02	12	00	311	Funcionamento normal — outras	4 730 600,00	34,48 %
07	01	08	00	00	510	Venda de bens correntes — mercadorias	13 000,00	0,09 %
08	01	99	01	00	510	Reembolsos de passagens aéreas	16 000,00	0,12 %
08	01	99	02	00	510	Outras	1 000,00	0,01 %
						<b>Receitas de capital</b>	<b>188 000,00</b>	<b>1,37 %</b>
10	04	02	10	00	311	Transferências de capital — Funcionamento normal	140 000,00	1,02 %
15	01	01	00	00	510	Reposições não abatidas nos pagamentos	48 000,00	0,35 %
16	01	01	00	00	520	Saldo de gerência — na posse do serviço	0,00	0,00 %
<i>Total orçamento da receita</i> . . .							<b>13 719 000,00</b>	<b>100,00 %</b>

#### Orçamento da Despesa

Unidade de moeda: Euro

Rubrica						Designação	Montantes	%
Alinea	Subalínea	Fonte de financiamento						
						<b>Despesas com pessoal</b>	<b>8 770 400,00</b>	<b>63,93 %</b>
						<i>Remunerações certas e permanentes</i>	<i>4 652 400,00</i>	<i>33,91 %</i>
01	01	01	A0	00	311	Vencimentos — Presidente	66 000,00	0,48 %
01	01	01	B0	00	311	Vencimentos — Vice-Presidentes	149 000,00	1,09 %
01	01	01	C0	00	311	Vencimentos — Deputados	2 128 000,00	15,51 %
01	01	02	A0	00	311	Vencimentos — Membros do Conselho de Administração	52 000,00	0,38 %
01	01	03	A0	00	311	Vencimentos — Membros do Gabinete da Presidência	195 000,00	1,42 %
01	01	03	B0	00	311	Vencimentos — Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências	142 000,00	1,04 %
01	01	03	C0	00	311	Vencimentos — Membros do Gabinete do Secretário-Geral	109 000,00	0,79 %
01	01	03	D0	00	311	Vencimentos — Pessoal do quadro	721 000,00	5,26 %
01	01	07	00	00	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000,00	0,15 %
01	01	08	00	00	311	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00	0,04 %
01	01	09	00	00	311	Pessoal em qualquer outra situação	30 000,00	0,22 %

Unidade de moeda: Euro

Rubrica			Alinea	Subalinea	Fonte de financiamento	Designação	Montantes	%
01	01	11	A0	00	311	Representação — Presidente	24 000,00	0,17 %
01	01	11	B0	00	311	Representação — Secretário-Geral	9 400,00	0,07 %
01	01	11	C0	00	311	Representação — Chefe de Gabinete	12 000,00	0,09 %
01	01	11	D0	00	311	Representação — Assessores	11 000,00	0,08 %
01	01	11	E0	00	311	Representação — Adjuntos	15 000,00	0,11 %
01	01	11	F0	00	311	Representação — Diretor de Serviços ou Equiparado	12 000,00	0,09 %
01	01	12	A0	00	311	Suplemento especial de trabalho	475 000,00	3,46 %
01	01	12	B0	00	311	Suplemento de risco	5 000,00	0,04 %
01	01	12	C0	00	311	Vice-Presidentes	50 000,00	0,36 %
01	01	12	D0	00	311	Presidentes dos Grupos Parlamentares	76 000,00	0,55 %
01	01	12	E0	00	311	Secretários e Vice-Secretários da Mesa da Assembleia	21 000,00	0,15 %
01	01	13	00	00	311	Subsídio de refeição	75 000,00	0,55 %
01	01	14	SF	00	311	Subsídio de férias	110 000,00	0,80 %
01	01	14	SN	00	311	Subsídio de Natal	110 000,00	0,80 %
01	01	15	00	00	311	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30 000,00	0,22 %
						<i>Abonos variáveis e eventuais</i>	<i>962 000,00</i>	<i>7,01 %</i>
01	02	04	A0	00	311	Ajudas de custo — Deputados	18 000,00	0,13 %
01	02	04	B0	00	311	Ajudas de custo restante pessoal	6 000,00	0,04 %
01	02	05	00	00	311	Abono para falhas	2 000,00	0,01 %
01	02	12	A0	00	311	Subsídio de reintegração	25 000,00	0,18 %
01	02	12	B0	00	311	Indemnização mensal	850 000,00	6,20 %
01	02	13	A0	00	311	Reuniões do Conselho de Administração	31 000,00	0,23 %
01	02	14	A0	00	311	Trabalho em dias de descanso semanal	15 000,00	0,11 %
01	02	14	B0	00	311	Outros abonos em numerário ou espécie — Subsídio de Insularidade	15 000,00	0,11 %
						<i>Encargos sociais</i>	<i>3 156 000,00</i>	<i>23,00 %</i>
01	03	01	00	00	311	Encargos com a saúde	5 000,00	0,04 %
01	03	03	A0	00	311	Funcionários	5 000,00	0,04 %
01	03	04	00	00	311	Outras prestações familiares	1 000,00	0,01 %
01	03	05	A0	A0	311	CGA	604 000,00	4,40 %
01	03	05	A0	B0	311	Segurança Social	554 000,00	4,04 %
01	03	06	00	00	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00	0,04 %
01	03	08	A0	00	311	Subvenção vitalícia	1 942 000,00	14,16 %
01	03	08	B0	00	311	Subvenção de sobrevivência	10 000,00	0,07 %
01	03	08	D0	00	311	Outras	25 000,00	0,18 %
01	03	10	P0	00	311	Parentalidade (eventualidades de maternidade, paternidade e adoção)	5 000,00	0,04 %
						<b>Aquisição de bens e serviços correntes</b>	<b>1 430 600,00</b>	<b>10,43 %</b>
						<i>Aquisição de bens</i>	<i>1 155 500,00</i>	<i>1,13 %</i>
02	01	02	00	00	311	Combustíveis e lubrificantes	6 500,00	0,05 %
02	01	04	00	00	311	Limpeza e higiene	10 000,00	0,07 %
02	01	07	00	00	311	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00	0,07 %
02	01	08	A0	00	311	Material de escritório — Papel	10 000,00	0,07 %
02	01	08	B0	00	311	Material de escritório — Consumíveis de impressão	9 500,00	0,07 %
02	01	08	C0	00	311	Material de escritório — Outros	27 000,00	0,20 %
02	01	12	00	00	311	Material de transporte — Peças	2 000,00	0,01 %
02	01	13	00	00	311	Material de consumo hoteleiro	3 000,00	0,02 %
02	01	14	00	00	311	Outro material — Peças	500,00	0,00 %
02	01	15	00	00	311	Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00	0,07 %
02	01	16	00	00	311	Mercadorias para venda	19 500,00	0,14 %
02	01	17	00	00	311	Ferramentas e utensílios	1 500,00	0,01 %
02	01	18	00	00	311	Livros e documentação técnica	1 000,00	0,01 %
02	01	19	00	00	311	Artigos honoríficos e de decoração	5 000,00	0,04 %
02	01	20	00	00	311	Material de educação, cultura e recreio	6 000,00	0,04 %
02	01	21	A0	00	311	Atividades lúdico desportivas	4 000,00	0,03 %
02	01	21	B0	00	311	Outros	30 000,00	0,22 %
						<i>Aquisição de serviços</i>	<i>1 275 100,00</i>	<i>9,29 %</i>
02	02	01	A0	00	311	Água	12 600,00	0,09 %
02	02	01	B0	00	311	Electricidade	100 000,00	0,73 %
02	02	01	C0	00	311	Outros	8 000,00	0,06 %
02	02	02	00	00	311	Limpeza e higiene	65 000,00	0,47 %
02	02	03	00	00	311	Conservação de bens	45 000,00	0,33 %
02	02	04	00	00	311	Locação de edifícios	120 000,00	0,87 %
02	02	05	00	00	311	Locação de material de informática	9 000,00	0,07 %
02	02	08	00	00	311	Locação de outros bens	90 000,00	0,66 %
02	02	09	A0	00	311	Acessos à Internet	24 500,00	0,18 %
02	02	09	B0	00	311	Comunicações fixas de dados	5 000,00	0,04 %
02	02	09	C0	00	311	Comunicações fixas de voz	25 000,00	0,18 %
02	02	09	D0	00	311	Comunicações móveis	6 500,00	0,05 %
02	02	09	E0	00	311	Outros serviços de comunicações	9 500,00	0,07 %
02	02	10	Z0	00	311	Transportes — outros	25 000,00	0,18 %
02	02	11	00	00	311	Representação dos Serviços	14 000,00	0,10 %
02	02	12	A0	00	311	Estágios profissionais na AP — para o seguro profissional dos estagiários	3 000,00	0,02 %
02	02	12	B0	00	311	Outras — Seguros não relacionados com estas situações	44 000,00	0,32 %

Unidade de moeda: Euro

Rubrica			Alínea	Subalínea	Fonte de financiamento	Designação	Montantes	%
02	02	13	00	00	311	Deslocações e estadas .....	97 500,00	0,71 %
02	02	14	B0	00	311	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria — Natureza jurídica .....	1 000,00	0,01 %
02	02	14	D0	00	311	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria — Outros .....	15 000,00	0,11 %
02	02	15	A0	00	311	Formação — TIC .....	10 000,00	0,07 %
02	02	15	B0	00	311	Formação — Outras .....	4 000,00	0,03 %
02	02	16	00	00	311	Seminários, exposições e similares .....	5 000,00	0,04 %
02	02	17	A0	00	311	Publicidade obrigatória .....	8 000,00	0,06 %
02	02	18	00	00	311	Vigilância e segurança .....	166 000,00	1,21 %
02	02	19	A0	A0	311	Assistência técnica: Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner .....	60 000,00	0,44 %
02	02	19	A0	B0	311	Assistência técnica: Outros Equipamentos Informáticos .....	25 000,00	0,18 %
02	02	19	B0	00	311	Assistência técnica: Software Informático .....	70 000,00	0,51 %
02	02	19	C0	00	311	Assistência técnica: Outros .....	60 000,00	0,44 %
02	02	19	C0	00	510	Assistência técnica: Outros .....	30 000,00	0,22 %
02	02	20	C0	00	311	Outros trabalhos especializados .....	65 000,00	0,47 %
02	02	25	A0	00	311	Emolumentos do Tribunal de Contas .....	22 500,00	0,16 %
02	02	25	B0	00	311	Atividade editorial .....	5 000,00	0,04 %
02	02	25	C0	00	311	Atividades lúdico desportivas .....	5 000,00	0,04 %
02	02	25	Z0	00	311	Outros serviços — outros .....	20 000,00	0,15 %
						<b>Transferências correntes</b> .....	<b>3 314 000,00</b>	<b>24,16 %</b>
						<i>Instituições sem fins lucrativos</i> .....	<i>20 000,00</i>	<i>0,15 %</i>
04	07	01	00	00	311	Instituições s/ fins lucrativos .....	20 000,00	0,15 %
						<i>Famílias</i> .....	<i>3 294 000,00</i>	<i>24,01 %</i>
04	08	02	A0	00	311	Estágios profissionais na AP — Bolsa de estágio e subs. de refeição .....	5 000,00	0,04 %
04	08	02	B0	A0	311	Verbas para os gabinetes dos grupos parlamentares .....	668 000,00	4,87 %
04	08	02	B0	B0	311	Subvenções aos partidos .....	2 621 000,00	19,10 %
						<b>Outras despesas correntes</b> .....	<b>16 000,00</b>	<b>0,12 %</b>
						<i>Diversas</i> .....	<i>16 000,00</i>	<i>0,12 %</i>
06	02	01	00	00	311	Impostos e taxas .....	15 000,00	0,11 %
06	02	03	00	00	311	Outras .....	1 000,00	0,01 %
						<b>Aquisição de bens capital</b> .....	<b>188 000,00</b>	<b>1,37 %</b>
						<i>Investimentos</i> .....	<i>188 000,00</i>	<i>1,37 %</i>
07	01	03	B0	00	510	Edifícios — Conservação ou reparação .....	10 000,00	0,07 %
07	01	07	A0	00	311	Equipamento de informática — Hardware de Comunicações .....	49 000,00	0,36 %
07	01	07	B0	00	311	Impressoras/fotocopiadoras/Scanner .....	10 000,00	0,07 %
07	01	07	C0	00	311	Outros .....	17 300,00	0,13 %
07	01	07	C0	00	510	Outros .....	30 000,00	0,22 %
07	01	08	A0	00	311	Software de Comunicações .....	10 000,00	0,07 %
07	01	08	B0	00	311	Software — Outros .....	28 700,00	0,21 %
07	01	09	A0	00	311	Equipamento administrativo — Hardware de Comunicações .....	5 000,00	0,04 %
07	01	09	B0	00	311	Equipamento administrativo — Outros .....	5 000,00	0,04 %
07	01	15	00	00	311	Outros investimentos .....	15 000,00	0,11 %
07	01	15	00	00	510	Outros investimentos .....	8 000,00	0,06 %
<i>Total orçamento da despesa . . .</i>							<b>13 719 000,00</b>	<b>100,00 %</b>

111915038